



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 35926/2024 Cód. Verificador: G8658K52

Requerente: FABIO DIONISIO SILVA
CPF/CNPJ: 025.441.859-70
Endereço: RUA MUNTOREANU, 351 **CEP:** 85.980-000
Cidade: Guaíra **Estado:** PR
Bairro: Jardim Zeballos
Fone Res.: **Fone Cel.:** (44) 99822-7070
E-mail: fabiodionisiosilva@hotmail.com
Assunto: LICITAÇÃO
Subassunto: Chamamento Publico
Data de Abertura: 12/12/2024 09:59
Previsão: 11/01/2025

Observação:

CHAMAMENTO PÚBLICO - 017/2024

Aviso:

A responsabilidade pelo acompanhamento dos processos é do próprio requerente.
O acompanhamento pode ser feito através do Portal do Cidadão ou pelos telefones que constam no rodapé.
Para consultar seu protocolo acesse o Portal do Cidadão www.guaira.pr.gov.br

FABIO DIONISIO SILVA
Requerente

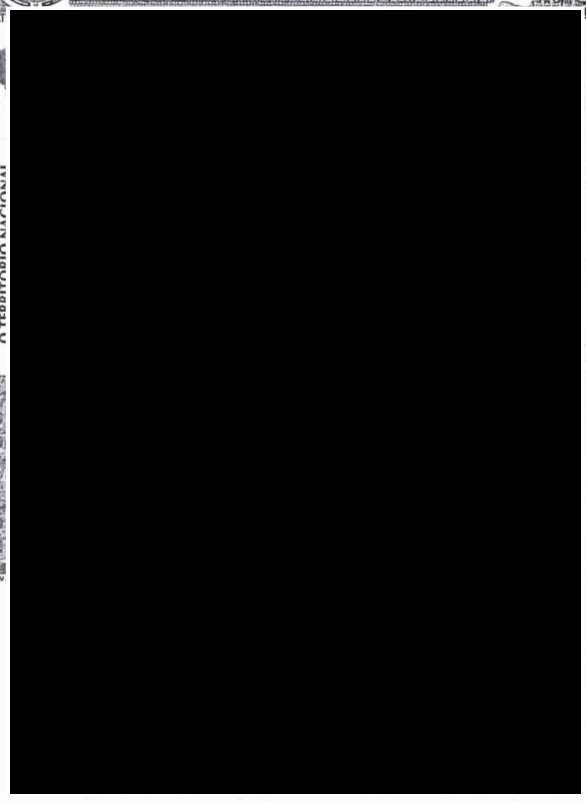
DANIELI DA SILVA GONÇALVES NERIS
Funcionário(a)

Recebido

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO DIONISIO SILVA
CPF: 025.441.859-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:42 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **BEED.8842.B6C2.B46C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 035553476-04

Certidão fornecida para o CPF/MF: **025.441.859-70**
Nome: **FABIO DIONISIO SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7182/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 151106 - FABIO DIONISIO SILVA
CNPJ/CPF: 025.441.859-70
Endereço: RUA Muntoreanu, 351
Complemento:
Bairro: Jardim Zeballos Cidade: Guaíra - PR

Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 27/12/2024

Guaíra/PR; 27 de novembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO DIONISIO SILVA

CPF: 025.441.859-70

Certidão n°: 82074872/2024

Expedição: 27/11/2024, às 14:06:14

Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO DIONISIO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **025.441.859-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Responsável pela Iluminação Pública: Município 168

Classificação:
 RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
 BIFASICO / 50A

FABIO DIONISIO SILVA

R RUA JOAO GUILHERME, 21

CEP: 86980000
 Cidade: GUAIRA - PR
 CPF: ***.***.769-70

UNIDADE CONSUMIDORA

9778489

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



PAGUE COM PIX

AS [1.8.29.0]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2024	09/12/2024	R\$ 515,53



NOTA FISCAL Nº 133382766 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 18/11/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wscd>
 Chave de acesso:
 41241104368998000106660031333827662013199608
 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	18/10/2024	18/11/2024	31	17/12/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	516	0,381728	196,59	9,80	37,36	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	516	0,447029	230,22	11,48	43,74	0,339820
(03) B. AMARELA	kWh			7,40	0,37	1,40	
(04) B. VERME P2	kWh			22,38	1,12	4,26	
(05) CONT ILUMIN				62,18			
(06) MULTA POR A				4,36			
(07) ACRESCIMO M				0,74			
(08) JUROS CONTA				1,67			
TOTAL				516,53			

FABIO DIONISIO DA SILVA
CPF 025.441.859-70 RG7. 823.373-7 SESP/PR
Rua João Guilherme, nº 21 – Casa Centro, Guaíra – PR - CEP: 85.980-000.
E-mail: fabiodionisiosilva@hotmail.com- Fone (44)99822-7070

DADOS BANCARIOS.

BANCO 290 PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO FINANCEIRA S.A

AGÊNCIA

0001

CONTA CORRENTE:

78752783-7